



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00121/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - Rua Professora Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ n° 03.965.517/0001-03, neste ato representado por Fernando Antonio da Costa Silva, Brasileiro, Casado, Supervisor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Mata Redonda - Alhandra - PB, CPF n° 568.762.704-91, Carteira de Identidade n° 892639 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00082/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00082/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DETERGENTE EM PÓ - Detergente em pó, acondicionado em saco plástico resistente de 20 kg, concentrado, utilizado para lavagem e pré-lavagem de todos os tipos de roupas hospitalares, devendo atuar com eficiência em temperaturas altas e baixas, removendo manchas de sangue e gorduras. O produto deverá atender as seguintes especificações: ser na forma em pó, na coloração azul, com suave fragância, conter em sua formulação agente solubilidade, veículo, carga, branqueador, aditivo, tamponante, fragância, coadjuvante e corante, devendo ter como ativo 5,3% de nonil fenol etoxilado e 9,5 moles de eo, deverá conter em seu rótulo dados de identificação do fabricante e marca, anexar junto a proposta notificação do produto de risco 1 conforme RDC 184 de outubro de 2001	UND	30	249,00	7.470,00
2	ACIDULANTE - É neutralizador da alcalinidade e do cloro residual nos tecidos, agentes sequestrantes de sais de cálcio, magnésio e ferro, dosagens de uso 0,5 a 1g/kg. Produto biodegradável, embalagem original do fabricante 20 kg. Anexar junto a proposta notificação do produto de risco 1 conforme RDC 184 de outubro de 2001	UND	30	265,00	7.950,00
3	AMACIANTE - Amaciante bacteriostático para	UND	30	175,00	5.250,00

*Handwritten signature and initials.*



	lavagem de roupas hospitalares, acondicionado em balde plástico resistente de 20 litros, utilizado para auxiliar no processo de lavagem de roupas agindo com eficiência bactericida. O produto deverá conter em sua formulação: cloreto de benzalconio 50%, veiculo, coadjuvante, sequestrante, essências e corante CI 74160, tendo como princípio ativo cloreto de benzalcônio a 50%. Anexar junto a proposta registro do produto de risco 2 e apresentar junto laudos que comprovem a eficiência aos microorganismos conforme RDC 14 de fevereiro de 2007				
4	Carro funcional completo composto de: Carro funcional com saco Hamper, balde espremedor 33 litros com duas divisórias, placa sinalizadora, MOP umido completo, MOP Pó 40 cm completo	UND	12	1.555,00	18.660,00
5	CERA - Líquida acrílica, anti-derrapante, auto brilhante, semi-lustrável de uso hospitalar. Apresentar notificações da anvisa. Caixa c/04 unidades	CX	20	299,00	5.980,00
6	ALVEJANTE - Desinfetante alvejante, acondicionado em balde plástico resistente de 20 kg, utilizado para todo o processo de lavagem de tecidos e roupas hospitalares, devendo o produto desinfetar e alvejar as roupas com efeito bactericida. O produto deverá conter em sua formulação: tricolo - f - triazenitriona - veiculo - coadjuvante e aditivo, tendo como princípio ativo tricolo-f-triazenitriona a 11,3%. Anexar junto a proposta registro do produto de risco 2 e que esteja na categoria de desinfetante para roupas hospitalares informando no próprio registro e apresentar laudos que comprovem a eficácia aos microorganismos conforme RDC 14 de fevereiro de 2007	UND	30	269,00	8.070,00
7	DETERGENTE DESENGORDURANTE E DESINFETANTE CLORADO com 3,5 a 4,5% p/p de cloro ativo (Cl2) com ação espumante. Remove com eficiência bolores, gorduras oxidadas, fuligem e outros tipos de sujeiras muito arraigadas nas superfícies. Ideal na indústria de alimentos, frigoríficos, abatedouros, bem como, cozinhas comerciais e indústrias, na limpeza e higienização geral das superfícies. Pode ser utilizado em pisos, paredes, azulejos, bancadas de inox, equipamentos, tabuas de polipropileno, talheres e outros. Na limpeza de banheiros e boxes por remover resíduos da gordura do corpo, fungos além de desinfetar. Apresentar registro na anvisa grau de risco 2. Caixa c/04 unidades	CX	20	235,00	4.700,00
8	Detergente alcalino industrial super concentrado, biodegradável, com aplicações diversas na limpeza de equipamentos industriais, na industria alimentícia, apresentar registro na anvisa. Caixa c/04 unidades de 5 litros	CX	20	175,00	3.500,00
9	Detergente neutro, produto biodegradável que, devido à presença produtos emolentes, contidos em sua composição, deixa as mãos agradáveis e macias, indicando lavagem de louças e utensílios. Produto notificado anvisa. Caixa c/04 unidades de 5 litros	CX	30	173,77	5.213,10
10	Desinfetante perfumado a base de quaternário de Amônio e aromatizante. Limpa, higieniza e odoriza em uma única operação, eficaz contra germes e bactérias. Baixo poder espumante, não requer exxágues prolongados. Produto Registrado na anvisa. Grau de risco 2. Caixa	CX	30	215,50	6.465,00

*Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.*

	c/04 unidades de 5 litros.				
11	Limpador multiuso de superfícies, ideal para limpeza de vidros, fórmicas, alumínio e aço escovado. Remove pó e outros tipos de sujeira. Produto notificado na anvisa. Caixa c/04 unidades de 5 litros	CX	20	225,00	4.500,00
12	Desincrustante, desinfetante removedor de manchas em vasos sanitários, azuleijos e outros. Apresentar registro na anvisa. Caixa c/12 unidades de 1 litro	CX	20	225,00	4.500,00
13	Sabonete líquido para limpeza e anti-sepsia das mãos com propriedades anti-sépticas. Produto registrado na anvisa, grau de risco 2. Caixa c/04 unidades de 5 litros	CX	30	190,00	5.700,00
14	Sabonete líquido de excelente poder de limpeza e agradável perfume, produto notificado na anvisa. Caixa c/04 unidades de 5 litros	CX	20	150,00	3.000,00
15	Saco Branco para lixo hospitalar 100 litros	PCT	300	50,87	15.261,00
16	Saco Branco para lixo hospitalar 50 litros	PCT	200	20,00	4.000,00
17	Saco Branco para lixo hospitalar 30 litros	PCT	300	18,96	5.688,00
18	Botas em pares; confeccionada em PVC; cano curto; tamanhos variados na cor branco	PAR	60	74,00	4.440,00
20	Luvas nitrílica em pares, tamanho variados	PAR	150	17,94	2.691,00
21	Papel toalha interfolhado na cor branca	PCT	3000	18,00	54.000,00
22	Papel higiênico rolo 300m Branco	UND	300	58,00	17.400,00
				<b>Total:</b>	<b>194.438,10</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 194.438,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
- 339030 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

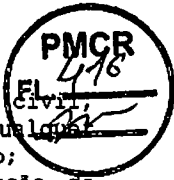
**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

*[Handwritten signatures and initials]*



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
 CPF 250.859.804-68

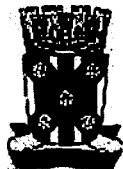
*[Handwritten signature]*  
 CPF 759.746.654-49

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
 LEOMAR BENICIO MAIA  
 Prefeito  
 132.782.744-15

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
 ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME  
 FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA  
 568.762.704-91



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

À  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:


Produto - Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00082/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00121/2018-CPL.

Atenciosamente,

  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito

Ciente da Contratada - 28.08.18

  
ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ nº 03.965.517/0001-03



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00082/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 194.438,10.

Catolé do Rocha – PB, 28 de agosto de 2018

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018**

**OBJETO:** Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLUÇÃO:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FIORI VEICULO S.A.  
CNPJ Nº. 35.715.234/0008-76.  
R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 09 de Agosto de 2018.  
**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLUÇÃO:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FIORI VEICULO S.A.  
CNPJ Nº. 35.715.234/0008-76.  
Valor: R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 09 de Agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
GABINETE DA PREFEITA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**RESOLUÇÃO:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº. 180822AD00002, contratar, a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº. 291 - 7, 8 e 9 Andares, Jubaquara, São Paulo/PB - CEP: 04.344-901, no valor total de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos reais). Com objetivo de realizar a Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

Publique-se.

São José do Bonfim-PB, 27 de Agosto de 2018.  
**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2018**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos em contabilidade comercial na elaboração GFIP/SEFIP/INSS/FGTS/DIRF e assessoria nos processos de aposentadoria dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min às 11h30min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2018.  
**Joseildo Alves Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgoneta para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Bonfim/PB, conforme PROPOSTA Nº: 2514601712281802987. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00038/2018.

**DOTAÇÃO:** Recursos: 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMA DE TRABALHO - 10 301 1010 1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL/VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 00 220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 13801/2018 - 10.08.18 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 82.500,00.

São José do Bonfim - PB, 10 de Agosto de 2018.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**

Prefeita

**CONTRATANTE**

**FIORI VEICULO S.A**

**GUSTAVO CAVALCANTI NEVES**

**187.584.524-00**

**CONTRATADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preço de preço do Pregão Eletrônico Nº 19/2017/FNDE/MEC, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. **DOTAÇÃO:** Recursos: 02.06 - Secretaria de Educação, na classificação nº 12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação, no elemento de despesa nº 4490.52 00 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 80301/2018 - 28.08.18 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 189.900,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00101/2015/ Proc. Licitação nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em firmado em 06/06/2018, objetivando prorrogação de sua vigência até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1017458-55/2014/MCidades/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

**Leomar Benício Maia Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015/ Proc. Licitação nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em 30/05/2018, objetivando prorrogar até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1018119-82/2014/MCidades/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV.ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Catolé do Rocha - PB, 28 de Agosto de 2018.

**Leomar Benício Maia Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00082/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00121/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 194.438,10. Catolé do Rocha - PB, 28 de agosto de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens fracassados nos pregões presenciais 00047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município. **FUNDA-**



350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), totalizando R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), totalizando R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 43: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), totalizando R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 47: Valor Unitário R\$ 0,08 (oito centavos), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); ITEM 48: Valor Unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 49: Valor Unitário R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); ITEM 50: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 201,50 (duzentos e um real e cinquenta centavos); ITEM 51: Valor Unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil, cento e vinte reais); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); ITEM 54: Valor Unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); ITEM 55: Valor Unitário R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); ITEM 56: Valor Unitário R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 57: Valor Unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); ITEM 58: Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); ITEM 59: Valor Unitário R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); ITEM 60: Valor Unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); ITEM 61: Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 62: Valor Unitário R\$ 102,00 (cento e dois reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 63: Valor Unitário R\$ 23,09 (vinte e três reais e nove centavos), totalizando R\$ 831,24 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); ITEM 64: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); ITEM 65: Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 66: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 67: Valor Unitário R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), totalizando R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); ITEM 68: Valor Unitário R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos), totalizando R\$ 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); ITEM 69: Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais); ITEM 70: Valor Unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); ITEM 71: Valor Unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais); ITEM 75: Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais); ITEM 76: Valor Unitário R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); ITEM 77: Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); ITEM 78: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais); ITEM 79: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais); ITEM 80: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); ITEM 81: Valor Unitário R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); ITEM 82: Valor Unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); ITEM 83: Valor Unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 84: Valor Unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); ITEM 85: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 86: Valor Unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais); ITEM 87: Valor Unitário R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 88: Valor Unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais); ITEM 89: Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos

reais), ITEM 90: Valor Unitário R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); ITEM 92: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 93: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); ITEM 94: Valor Unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais); ITEM 95: Valor Unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); ITEM 96: Valor Unitário R\$ 20,45 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 61,00 (sessenta e um reais); ITEM 99: Valor Unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 100: Valor Unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); ITEM 101: Valor Unitário R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); ITEM 102: Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 103: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 104: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); ITEM 105: Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 105,00 (cento e cinco reais); ITEM 106: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO é de R\$ 229.757,09 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, nove centavos).

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.  
ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo o fornecimento de materiais, para a execução do "natal iluminado 2018", cuja fiscalização e definição dos locais caberá à secretaria de obras do município de campina grande, estado da paraíba. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018  
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.009/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.009/2018  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação em serviços de locação de copiadoras multifuncionais para a secretaria de planejamento e demais secretarias da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de agosto de 2018.  
GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 10013/2018/FMS/ALAGOA GRANDE/PP**

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, E HIGIENE HOSPITALAR (SANEANTES), adesão para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande respeitada os termos do Nº 10013/2018-FMS/ALAGOA GRANDE/PP, tudo em conformidade com que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Cuius base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico. Torna pública a Adesão ao objeto, em favor da empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS

LTDA; NO VALOR GLOBAL DE R\$ 727.350,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Campina Grande, 10 de agosto de 2018.  
LUÍZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA para uso nas unidades de saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 0012/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 194.438,10.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico e hospitalar (itens encaminhados nos pregões presenciais 10047 e 00057/2018) para atender as necessidades de saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/PAD e Outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CBO 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 0012/2018 - 28.08.18 - ORTOSHOOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 105.792,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2015 Proc. Licitação nº 00101/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1º do VII TERMO ADITIVO firmado em 06/06/2018, objetivando prorrogação de sua vigência até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 101748-552014/MC/DE-FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAVASFAIT E A PARALEL RUAS E AVENIDAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00014/2015 Proc. Licitação nº 00100/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666-93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1º do VII TERMO ADITIVO firmado em 30/05/2018, objetivando prorrogar até 27/02/2019. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 1018119-822014/MC/DE-FPM E OUTROS: 15.451.029.1070 - PAVASFAIT E A PARALEL RUAS E AVENIDAS: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água através de Purificação Instalação de Poços em áreas rurais no Município de Conceição/PB, conforme o n.º CV 0681/16 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - convênio 842372/2016/MSAUDE e conforme projeto básico em anexo. LICITANTES HABILITADOS: ACACIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ÔMEGA SERVIÇOS E LOÇ CONSTRUTORA PERFORAÇÃO LTDA-ME; LICITANTES INABILITADOS: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP - E L. FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; F. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; HIDRO PERFORAÇÕES EIRELI; J. P. DE LIMA CONSTRUÇÕES - PRATA CONSTRUÇÕES; MELF CONSTRUTORA EIRELI - MELF CONSTRUTORA; MJC CONSTRUÇÕES LTDA - MJC CONSTRUÇÕES; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES; PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Das atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min As 12h00min dos dias úteis.

Conceição-PB, 23 de agosto de 2018.  
OSVALDO CIRIO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação.